Fls: Nº 1
Proc. Nº 1226/2023

INDICAÇÃO Nº 1162/2023 IND

Dispõe sobre: *Criação de ciclorrota em todo o perímetro de ida e volta nas vias Rua da Prata e Avenida Antônio Furlan, neste munícipio.*

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretária competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a implantação de ciclorrota nos dois sentidos das vias Rua da Prata e Avenida Antônio Furlan, Alphaville, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de maio de 2023.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme ordem da Presidência
Em 23/05/2023
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que munícipes procuraram o gabinete deste vereador e solicitaram providências no sentido de que a Secretaria de Mobilidade Urbana leve a cabo estudos no sentido de se implantar uma faixa que dê preferência aos ciclistas no perímetro das vias Rua da Prata e Avenida Antônio Furlan, considerando as faixas de ida e volta das vias citadas. Atualmente os veículos e bicicletas disputam espaço e não há clara divisão que subsidie o oferecimento da necessária segurança para os praticantes do esporte sobre duas rodas. Alguns motoristas de automóveis e caminhões passam no local a altas velocidades e estas manobras podem vir a causar danos materiais e físicos, inclusive com potencial mortal aos esportistas que fazem uso das pistas em voga. Há diversos modelos pelo país e mundo afora que podem ser estudados e implantados em Barueri, sugere-se a criação de ciclorrota, desde que seja toda sinalizada em solo e possua placas como apoio ao cumprimento da lei. Dessa forma, acreditamos ser possível congregar a boa convivência entre ciclistas e motoristas de veículos motorizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 22-MAI-2023 13:45 0001410 1/2

072

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br